



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 957A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 957A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 373/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Análise que especifica e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR e tornar público** os membros da Comissão de Análise dos Projetos Culturais e Artísticos inscritos nos Editais de Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais e Artísticos - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - artigos 6º e 8º - Lei Paulo Gustavo.

**Art. 2º** Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados:

**Carlos Silva Macedo**, CPF: 058.xxx.xxx-90

**Jaqueline Alves Pereira Guedes**, CPF: 365.xxx.xxxx-29

**Clovis Aparecido de Souza**, CPF: 154.XXX.XXXX-90.

**Art. 3º** A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de dezembro de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**

#### **PORTARIA Nº 374/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Nomeação dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Análise Documental e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos dos **EDITAIS PRIMEIRO e SEGUNDO/2024** de 05 de dezembro de 2024, chamamento público para seleção de projetos culturais e artísticos - lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - artigo 8º - demais áreas - Lei Paulo Gustavo, os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Análise Documental e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, que terá a seguinte composição:

**Art. 2º** Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados:

Representantes da Administração Municipal:

Titular: Eduardo Fernando dos Santos

Suplente: Cristiano Correia da Silva

Titular: Paulo Cezar dos Santos

Suplente: Cleonice Alves Silva Borges Santos

Titular: Rosana Augusta de Faria

Suplente: Giovane da Silva Oliveira

**Art. 3º** O referido Comitê desenvolverá suas atribuições gratuitamente, e terá seu mandato pelo tempo necessário para completa execução e aplicação da Lei Paulo Gustavo.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de dezembro de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2945-f2f7-5b20-0fb2-7b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 957A, ano VII, veiculado em 13 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 13/12/2024 às 12:10:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2945-f2f7-5b20-0fb2-7b>